

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP COMUNICADO  
- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ETAPA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA  
DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - 2º SEMESTRE DE 2022.**

Estarão abertas, de **26 de abril a 24 de maio de 2022**, no site [www.sistemas.usp.br/janus](http://www.sistemas.usp.br/janus), as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO, referente ao 2º semestre de 2022, em conformidade com o disposto na Portaria GR 3588 de 10.05.2005.

**- Das Normas:**

1. O PAE consiste de duas etapas:

- a) Preparação Pedagógica
- b) Estágio Supervisionado em Docência.

2. Apenas o estudante que fizer as duas etapas, e for aprovado em ambas, terá direito ao Certificado do PAE.

3. O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES, satisfazendo as exigências do Termo de Concessão de Bolsas.

4. O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2022, com seis horas de dedicação semanal.

**- Da Inscrição:**

1. Poderão se candidatar para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado e Doutorado da USP, e que tenham completado, ou estejam cumprindo a Etapa de Preparação Pedagógica (segundo a Portaria GR - 4391, de 3-9-2009).

2. Não poderão se inscrever alunos que irão defender o mestrado ou o doutorado durante a vigência do estágio.

3. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde as disciplinas de graduação são ministradas. Os créditos correspondentes às atividades do pós-graduando poderão ser computados na Unidade em que o aluno estiver matriculado, de acordo com as normas vigentes.

4. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina de graduação por semestre.

5. A inscrição deverá ser feita online, pelo sistema Janus, na janela PAE > 2º Semestre de 2022 > Inscrição. Seguir instruções na página. Não serão aceitas inscrições feitas fora do período ou faltando informações.

A inscrição deverá ser feita pelo aluno, e avaliada pelo orientador e pelo supervisor, no mesmo sistema, durante o período de inscrições.

O aluno deverá fazer a inscrição em disciplinas que estão oferecendo vagas, listadas neste edital. Inscrições em disciplinas que não estão oferecendo vagas serão indeferidas automaticamente. Seguir relação de vagas.

6. O plano de trabalho elaborado pelo supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, contendo as atividades que o estagiário irá desenvolver, deverá ser digitado no Sistema Janus, no momento da inscrição, e poderá conter no máximo 6000 caracteres.

7. Além de realizar a inscrição online, os candidatos deverão enviar para o email [pae@fcrp.usp.br](mailto:pae@fcrp.usp.br), até as 23h59 do dia **24 de maio**, os seguintes documentos anexados:

- a) Curriculum Vitae ou lattes e dados complementares com a documentação comprobatória escaneada (Formulário de dados complementares disponível na Home Page [www.fcfrp.usp.br](http://www.fcfrp.usp.br))
- b) Comprovante de que cumpriu a Etapa de Preparação Pedagógica (para alunos que fizeram as modalidades Núcleo de Atividades ou Conjunto de Conferências)
- c) Comprovante da Inscrição realizada online (tela de confirmação do sistema janus)

Obs.: No assunto do email, o candidato deve colocar: Inscrição, seguido de seu nome e último sobrenome.

8. Após a inscrição on-line o Supervisor e o Orientador do aluno deverão avaliar a inscrição do mesmo até **30/05/2022**, via sistema janus. Para que a inscrição seja efetivada o aluno deverá ter o aval, **obrigatoriamente**, do Orientador e do Supervisor. No caso de um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar, a inscrição será cancelada.

- Da seleção:

A seleção dos candidatos para participação no Estágio Supervisionado em Docência será realizada pela Comissão Coordenadora do PAE (CCPAE) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Os candidatos serão primariamente selecionados obedecendo as seguintes categorias:

- a) alunos CAPES dos Programas de Pós-Graduação da Unidade, que ainda não tenham realizado o estágio.
- b) alunos dos Programas de Pós-Graduação da Unidade e alunos CAPES que já realizaram o estágio.
- c) alunos CAPES de outros Programas de Pós-Graduação da USP, que ainda não tenham realizado o estágio.
- d) alunos de outros Programas de Pós-Graduação da USP e não-bolsistas CAPES e alunos CAPES que já realizaram o estágio.

Para classificação em cada categoria, será julgada a adequação e qualidade do plano de trabalho da disciplina em que é pleiteado o estágio e o mérito acadêmico do candidato, por meio da avaliação do Curriculum Vitae documentado, sendo considerados os seguintes itens:

- estágios realizados;
- resumos publicados ou aceitos para apresentação em eventos científicos;
- trabalhos publicados ou aceitos para publicação;
- bolsas recebidas: Iniciação Científica, Especialização ou Aprimoramento;
- participação em atividades relacionadas à docência;
- outras atividades serão avaliadas a critério da Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP.

- Das Disciplinas:

As disciplinas que oferecem vagas para o Estágio Supervisionada em Docência no 2º. Semestre de 2022 e seus respectivos supervisores são:

## **DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS E BROMATOLÓGICAS**

### **CGF2078 - ATENÇÃO DIAGNÓSTICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**

2 vagas - Prof. Dr. Leonardo Neves de Andrade

### **CGF2038 - IMUNOLOGIA**

1 vaga – Profa. Dra. Fabiana Gai Frantz

### **CGF2041 - GENÉTICA**

2 vagas – Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga

### **CGF2057 - CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS E NUTRIGENÔMICA**

1 vaga – Profa. Dra. Lusânia Maria Gregg Antunes

### **CGF2019 - FARMÁCIA E AS POLÍTICAS DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS**

1 vaga – Profa. Dra. Vânia dos Santos

### **CGF2059 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E DISPENSAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE**

1 vaga – Profa. Dra. Vânia dos Santos

### **CGF2071 - TOXICOLOGIA**

2 vagas – Profa. Dra. Danielle Palma de Oliveira

### **CGF2052: FISIOPATOLOGIA, FARMACOLOGIA E QUÍMICA FARMACÊUTICA II**

2 vagas - Profa. Dra. Elaine Aparecida Del Bel Belluz Guimaraes

1 vaga – Profa. Dra. Fabíola Attié de Castro

2 vagas – Profa. Dra. Sabrina Francesca de Souza Lisboa

### **6042035 - MICROBIOLOGIA**

2 vagas – Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza Salvador

2 vagas – Profa. Dra. Juliana Pfrimer Falcão

## **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

### **CGF2056 – Farmácia Homeopática**

1 vaga – Profa. Dra. Marilisa Guimarães Lara

### **CGF2050 - Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos I**

2 vagas - Prof. Dr. Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva

### **CGF2074 - Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico II**

1 vaga – Profa. Dra. Fabiana Rossi Varallo

1 vaga – Prof. Dr. Leonardo Regis Leira Pereira

1 vaga – Profa. Dra. Regina Célia Garcia de Andrade

**CGF 2072 – Farmacognosia**

1 vaga – Profa. Dra. Nieve Araçari Jacometti Cardoso Furtado

1 vaga – Profa. Dra. Simone de Pádua Teixeira

**CGF2047- Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos III**

3 vagas – Profa. Dra. Renata Fonseca Vianna Lopez

1 vaga – Profa. Dra. Maria Vitória Lopes Badra Bentley

**CGF2062 - Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos V**

4 vagas – Profa. Dra. Priscyla Daniely Marcato Gaspari

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMOLECULARES****CGF2024 - Físico-Química**

2 vagas – Prof. Dr. Fernando Barroso da Silva

**CGF2040 - Bases Químicas de Moléculas Orgânicas II**

2 vagas – Prof. Dr. Giuliano Cesar Clososki

**CGF2093 - Bases Químicas de Moléculas Orgânicas III**

2 vagas – Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO****CGF 2085 – Tópicos de Psicologia aplicados à Farmácia**

2 vagas – Profa. Dra. Cristiane Masetto de Gaitani

**- Do Auxílio Financeiro:**

a) Os alunos de Pós-Graduação selecionados entre os inscritos para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE poderão receber auxílio financeiro, de acordo com número de cotas destinado à Unidade, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

b) Para concessão do auxílio financeiro será feita nova classificação, desvinculada da seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PAE da FCFRP-USP e disponíveis no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

c) O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por 4 semestres para cada aluno, limitando-se o máximo de 2 semestres para os alunos matriculados no mestrado;

d) Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP;

e) A participação do estagiário no PAE não confere qualquer vínculo empregatício com a USP.

f) O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP (Regime de Turno Parcial), incluindo-se a gratificação de mérito;

g) Os estagiários que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento do auxílio referente ao mês do ocorrido

h) As bolsas de auxílio financeiro serão distribuídas pela CCPAE-FCFRP entre os alunos selecionados para o Estágio Supervisionado em Docência, considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Estar regularmente matriculado em Programas da Unidade
2. Realização do estágio pela primeira vez
3. Distribuição equilibrada entre mestrandos e doutorandos
4. Com relação às bolsas que o aluno pertence:
  - 4.1. Alunos sem bolsa de agência de fomento e sem outra fonte de renda (trabalho remunerado);
  - 4.2. Alunos Capes/CNPq
  - 4.3. Alunos Fapesp ou que possuem outros financiamentos
  - 4.4. Alunos com trabalho remunerado
5. Mérito acadêmico

- Da Supervisão:

1. A supervisão do estágio, com base no plano de trabalho, ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.
2. A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
3. Cabe ao supervisor orientar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o seu desenvolvimento no programa.

- Do Termo de Compromisso

1. Todos os alunos selecionados deverão **entregar duas vias do Termo de Compromisso assinados** até o dia **01/07/2022**, caso não o faça, o estágio será cancelado.
2. Os termos de compromisso deverão ser enviados assinados somente pelo estagiário.

- Do Relatório e Avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:

1. Os estudantes participantes da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverão elaborar um relatório de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, que deverá ser assinado e acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor, até o dia **16/12/2022**. No decorrer do estágio, o aluno deverá atender a convocação para participar de uma reunião com a CCPAE da FCFRP-USP, para discussão das atividades desenvolvidas.

2. A Comissão Coordenadora do PAE na FCFRP deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

3. Se o aluno for reprovado ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da agência.

4. A Comissão Coordenadora do PAE na FCFRP deverá elaborar um parecer geral do programa e encaminhar à CPG para apreciação final e posterior envio à Comissão Central do PAE.

- Do Desligamento:

1. O desligamento do PAE, na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

- b) não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
- c) não cumprimento do plano de trabalho.

2. Em caso de desligamento do programa, o aluno perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

Outras informações encontram-se à disposição dos interessados na home page: [www.fcfrp.usp.br/pae](http://www.fcfrp.usp.br/pae). Dúvidas podem ser enviadas para o email [pae@fcfrp.usp.br](mailto:pae@fcfrp.usp.br).